Prefeitura Municipal
De Igarapava

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ENUMERA, RECLASSIFICA A REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o vencimento-base passa a corresponder a R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais):

I - Para os seguintes cargos públicos:

a) Agente Comunitário de Saúde,

b) Agente de Campo,

C) Agente de Saneamento,

d) Agente IEC (Informação Educacional e Comunicação),

e) Supervisor de Equipe e

f) Visitador Sanitário.

II - Para o seguinte emprego público: Agente Comunitário de Saúde de **PSF.**

Art. 2°. A partir da entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 094, de 27 de março de 2024, a referência remuneratória do cargo público de provimento efetivo de Agente de Saneamento passa a corresponder a letra “F”, e não a “E”, com todos os seus consectários.

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6812-7614-9B5C-5766 e informe o código 6812-7614-9B5C-5766

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar terão cobertura de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da seguinte forma:

I - a 1º de janeiro de 2024, quanto ao art. 1º da presente lei.
II - a 27 de março de 2024, quanto ao art. 2º da presente lei, data em que entrou em vigor a Lei Complementar Municipal nº 94/2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos cinco dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6812-7614-9B5C-5766 e informe o código 6812-7614-9B5C-5766

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6812-7614-9B5C-5766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 08/04/2024 10:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6812-7614-9B5C-5766